

PORTARIA N.º 1087/2024 – REITORIA/UNESPAR

Concede afastamento parcial para capacitação do servidor Paulo Roberto Rego Barros Biscaia Filho, lotado no *Campus* de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado digital sob nº 22.319.458-3 de 16/06/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder afastamento parcial para capacitação do servidor Paulo Roberto Rego Barros Biscaia Filho, RG nº 2.XXX.561-1/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Assistente D, lotado na UNESPAR - *Campus* de Curitiba II, para realização de Doutorado em História, na Universidade Federal do Paraná - UFPR, no período de 30/09/2024 a 31/12/2024 e 01/02/2025 a 29/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 30 de agosto de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora